

**EDITAL N° 001/2025 - DRA/PROGRAD**

Dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, através do Sistema de Seleção Unificada (SISU) - 2025.

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e considerando:**

- O Art. 16, Inciso I - Letra “b” do [Regimento Geral](#) da UNESPAR;
- A [Resolução nº 025/2024 - CEPE/UNESPAR](#), que publica o quadro geral de vagas dos cursos de graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2025;
- A [Portaria Normativa nº 21, de 05/11/2012](#) do Ministério da Educação, que dispõe as normas gerais sobre o Sistema de Seleção Unificada - SISU;
- O [Edital nº 35, de 23/12/2024](#), do Ministério da Educação, que dispõe as normas sobre o Processo Seletivo - Sistema de Seleção Unificada - SISU - 2025;
- O [Termo de Adesão](#) assinado entre a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** A seleção de candidatos(as) para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, para ingresso no ano letivo de 2025, que utilizarão o Sistema de Seleção Unificada (SISU), observam os seguintes critérios:

§ 1º A seleção de estudantes para preenchimento das vagas disponibilizadas por meio do SISU, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos(as) candidatos(as) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2024.

§ 2º Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR deverão verificar o Termo de Adesão desta instituição junto ao SISU/MEC, disponibilizado no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/sisu](http://www.unespar.edu.br/sisu), no link “[Termo de Adesão - UNESPAR / SISU 2025](#)”, com as seguintes informações:

- a. os cursos e turnos participantes do SISU, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b. os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

- c. as ações afirmativas (cotas) estabelecidas pela Universidade e suas exigências.
- d. os documentos necessários para a realização da solicitação de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

§ 3º O cronograma de inscrição, seleção e matrícula em primeira chamada dos estudantes será realizado em acordo com o [Edital da Secretaria de Educação Superior \(SESU\), do Ministério da Educação](#), publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <https://sisu.mec.gov.br/#/legislacao>.

§ 4º As vagas eventualmente remanescentes ao final da chamada regular do processo seletivo do SISU, referente à edição de 2025, serão preenchidas por meio da utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada - SISU/MEC.

§ 5º Para constar na Lista de Espera o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente confirmar o interesse na vaga, no endereço eletrônico <https://acessounico.mec.gov.br/sisu>, durante o período especificado no cronograma do SISU (26/01 a 31/01/2025).

§ 6º Os procedimentos de solicitação de matrícula na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, exclusivamente para os(as) candidatos(as) selecionados(as) pelo SISU 2025, encontram-se especificados no item nº 4 do [Termo de Adesão](#) e, nos editais de chamadas e matrículas publicados pela Diretoria de Registros Acadêmicos da PROGRAD/UNESPAR, exclusivamente no endereço eletrônico - [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas).

§ 7º É de responsabilidade exclusiva do(a)candidato(a) observar os procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários e formas de atendimento nos campi da Universidade e a forma de apresentação dos documentos exigidos para a efetivação da **solicitação de matrícula**, a qual **será realizada de maneira on-line, via sistema de Controle de Matrículas - SICOM**.

§ 8º É de responsabilidade exclusiva do(a)candidato(a) acompanhar, por meio do Portal do SISU, no endereço <https://acessounico.mec.gov.br/sisu> e do endereço eletrônico da Unespar, [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), as eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SISU 2025.

§ 9º A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo do SISU referente à edição de 2025 implica no consentimento da utilização e divulgação de suas notas obtidas no Enem 2024 e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, das informações relacionadas ao seu CPF no Censo da Educação Superior, assim como os dados referentes à sua participação na edição de 2025 do SISU.

§ 10º A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo SISU referente à edição de 2025 implica no conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, nos editais divulgados pelo MEC, bem como das informações constantes do [Termo de Adesão](#) e editais publicados pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas).

**Art. 2º.** Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 09 de janeiro de 2025.



**ERICSON RAINE PRUST**  
**Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD**  
**Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar**

**ANEXO "A" - QUADRO DE VAGAS - SISU 2025****CAMPUS DE APUCARANA**

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração / Bac. / Manhã	05	02	01	01	01
Administração / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
Ciência da Computação / Bac. / Integral	27	14	07	05	01
Ciências Contábeis / Bac. / Manhã	20	10	05	04	01
Ciências Contábeis / Bac. / Noite	20	10	05	04	01
Ciências Econômicas / Bac. / Noite	20	10	05	04	01
Direito / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Espanhol / Lic. / Noite	11	06	02	02	01
Letras - Inglês / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Português / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Matemática / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Pedagogia / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Secretariado Executivo / Bac. / Noite	25	13	06	05	01
Serviço Social / Bac. / Noite	35	18	08	07	02
Turismo e Negócios / Bac. / Noite	35	18	08	07	02
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>	<b>242</b>	<b>121</b>	<b>57</b>	<b>47</b>	<b>17</b>

**CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração / Bac. / Noite	08	04	02	01	01
Ciências Contábeis / Bac. / Noite	24	12	06	05	01
Ciências Econômicas / Bac. / Noite	32	16	08	06	02
Eng. de Produção Agroindustrial / Bac. / Noite	12	06	03	02	01
Geografia / Lic. / Noite	8	04	02	01	01
Geografia / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
História / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Letras - Português e Inglês / Lic. / Noite	15	08	04	02	01
Matemática / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Pedagogia / Lic. / Manhã	05	02	01	01	01
Pedagogia / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Turismo / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>	<b>143</b>	<b>70</b>	<b>35</b>	<b>25</b>	<b>13</b>

**CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)**

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Artes Visuais / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Artes Visuais / Bac. / Tarde	15	08	04	02	01
Artes Visuais / Bac. / Noite	15	08	04	02	01
Museologia / Bac. / Manhã	15	08	04	02	01
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>	<b>57</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>08</b>	<b>04</b>

## CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Artes Visuais / Lic. / Manhã	09	05	02	01	01
Artes Visuais / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Cinema e Audiovisual (1º Semestre) / Bac. / Manhã	15	08	04	02	01
Cinema e Audiovisual (2º Semestre) / Bac. / Manhã	15	08	04	02	01
Dança / Lic. / Manhã	06	03	01	01	01
Dança / Bac. / Manhã	06	03	01	01	01
Música / Lic. / Tarde	15	08	04	02	01
Musicoterapia / Bac. / Manhã	15	08	04	02	01
Teatro / Lic. / Noite	20	10	05	04	01
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>	<b>113</b>	<b>59</b>	<b>28</b>	<b>17</b>	<b>09</b>

## CAMPUS DE PARANAGUÁ

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
Administração / Bac. / Manhã	05	02	01	01	01
Ciências Biológicas Bac. / Manhã	16	08	04	03	01
Ciências Biológicas / Lic. / Tarde	12	06	03	02	01
Ciências Contábeis / Bac. / Noite	05	02	01	01	01
Engenharia de Produção / Bac. / Integral	16	08	04	03	01
História / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Inglês / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Português / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Matemática / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Pedagogia / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Pedagogia / Lic. / Tarde	12	06	03	02	01
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>	<b>117</b>	<b>56</b>	<b>28</b>	<b>21</b>	<b>12</b>

## CAMPUS DE PARANAÍ

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Administração / Bac. / Noite	32	16	08	06	02
Ciências Biológicas / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Ciências Contábeis / Bac. / Noite	50	25	12	10	03
Direito / Bac. / Manhã	12	06	03	02	01
Educação Física / Lic. e Bac. / Integral	05	02	01	01	01
Enfermagem / Bac. / Integral	05	02	01	01	01
Geografia / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
História / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Português e Inglês / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Matemática / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
Pedagogia / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Pedagogia / Lic. / Manhã	05	02	01	01	01
Serviço Social / Bac. / Manhã	15	08	04	02	01

Gestão de Produção Industrial / Tec. / Noite (CURSO OFERTADO NA EXTENSÃO DE LOANDA)	05	02	01	01	01
Gestão do Turismo / Tec. / Noite (CURSO OFERTADO NA EXTENSÃO DE LOANDA)	05	02	01	01	01
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>	<b>186</b>	<b>89</b>	<b>44</b>	<b>35</b>	<b>18</b>

## CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

CURSO / GRAU / TURNO	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
Ciências Biológicas / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Filosofia / Lic. / Noite	12	06	03	02	01
Direito / Bac. / Manhã	05	02	01	01	01
Geografia / Lic. / Noite	16	08	04	03	01
História / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Letras - Português e Espanhol / Lic. / Noite	27	14	07	05	01
Letras - Português e Inglês / Lic. / Noite	20	10	05	04	01
Matemática / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Pedagogia / Lic. / Manhã	05	02	01	01	01
Pedagogia / Lic. / Noite	05	02	01	01	01
Química / Lic. / Noite	14	07	04	02	01
<b>TOTAL DO CAMPUS</b>	<b>119</b>	<b>57</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>11</b>

## TOTAIS

CAMPUS	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%
APUCARANA	242	121	57	47	17
CAMPO MOURÃO	143	70	35	25	13
CURITIBA I (EMBAP)	57	30	15	08	04
CURITIBA II (FAP)	113	59	28	17	09
PARANAGUÁ	117	56	28	21	12
PARANAVAÍ	186	89	44	35	18
UNIÃO DA VITÓRIA	119	57	29	22	11
<b>TOTAL</b>	<b>977</b>	<b>482</b>	<b>236</b>	<b>175</b>	<b>84</b>

## LEGENDAS

<b>COTA "A" - AÇÃO AFIRMATIVA</b>	Vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
<b>COTA "B" - AÇÃO AFIRMATIVA</b>	Vagas para candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
<b>COTA "C" - AÇÃO AFIRMATIVA</b>	Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;
<b>A. C.</b>	Ampla Concorrência;
<b>Bac.</b>	Bacharelado;
<b>Lic.</b>	Licenciatura;
<b>Tec.</b>	Tecnólogo;
<b>M</b>	Manhã / Matutino;
<b>T</b>	Tarde / Vespertino;
<b>N</b>	Noite / Noturno;
<b>I</b>	Integral;

## ANEXO "B" - CRONOGRAMA - SISU 2025

- **Adesão ao Sisu, pela IES:** 25 a 29/11/2024;
- **Retificação da adesão:** 02/12 a 20/12/2024;
- **Inscrições dos(as) candidatos(as):** 17/01 a 21/01/2025;
- **Resultado da Chamada Regular:** 27/01;
- **Matrícula dos(as) candidatos(as)selecionados(as) na chamada regular:** 28/01 a 03/02; **(na Unespar: 29/01 a 03/02/2025).**
- **Lançamento em sistema das vagas ocupadas na Chamada Regular, pela IES:** 28/01 a 06/02;
- **Manifestação de interesse em participar da Lista de Espera, por candidatos(as):** 27/01 a 31/01;
- **Disponibilização da Lista de Espera no sistema do Sisu Gestão, para a IES:** 11/02;
- **Convocação dos(as) candidatos(as) da Lista de Espera para matrículas:** a partir de 12/02;
- **Lançamento em sistema das vagas ocupadas na Lista de Espera, pela IES:** 12/02 a 30/09/2025.